



## PROJETO DE LEI Nº 49 /2023

Denomina Rita Renon escadaria no Bairro Vila Barbosa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

Art. 1º **RITA RENON** é a denominação dada à escadaria que se inicia na Rua Norival Coelho, ao lado da casa de nº 155, no Bairro Vila Barbosa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A escadaria cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA

Vereador

RENAN VIÇOSI MAIA

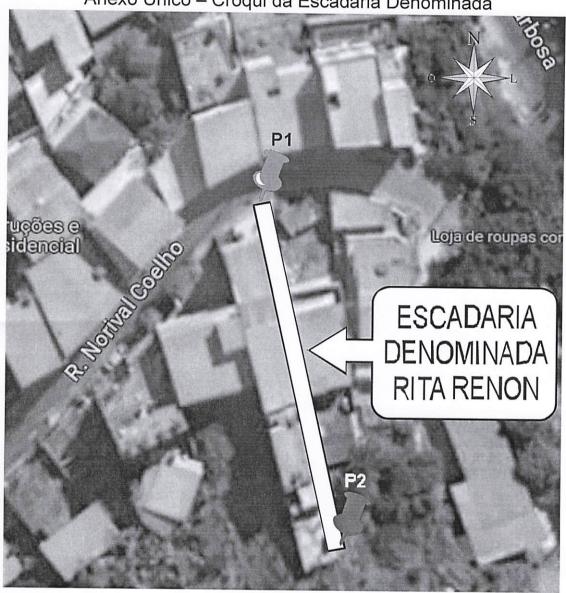
1º Secretário

CIDCLEI COCO

2º Secretário



Projeto de Lei nº <sup>19</sup>/2023 Anexo Único – Croqui da Escadaria Denominada



Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA

Vereador

RENAN VIÇOSI MAIA

1º Secretário

CIDCLEI COCO 2º Secretário REGISTRO CIVIL

Fernando Brendão Coccino Vietre

Oficiel

Gristine Paixolo Montairo Vietra

Roseno Oliveira Gomes



DP -	CASSIA ALLEDI RENON	
897.553.087-68		
9/3/2	MATRÍCULA	
0213450155	2018 4 00069 238 0039726 12	
SEXO COR	Divorciada. Com 52 anos de idade	V
Feminino Branca	The state of the s	LEITOR
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	im
Castelo-ES	RGW 01390% decirement are originary	43
PLIAÇÃO E RESIDÊNCIA	ON. Residente na Avenida Ministro Araripe, 81, Centro, Castelo-ES	-1 PM
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA MÊS	ANO.
Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do	ano de dois mil e dezoito (2018), às 07:50 28 05	2018
hora(s)		1-1
LOCAL DO FALECIMENTO	TO BE ITADEMINING ES	2014
SANTA CASA DE MISERICORDIA, CACHOEI	RO DE ITAPEMIROM-ES	7.11
CAUSA DA MORTE		1
Choque septico foco pulmonar, Pneumonia.	DECLARANTE DECLARANTE	
SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitêno, se conferencia de Castelo, neste Estado	FRANCISCO CARLOS LIBARDI H	ONOFRE
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE AT	ESTOU O ÓBITO	
Dr Rafael Salgado, CRM nº 8470	THE STATE OF THE S	5 - 7 - 5 - 1
CATE A ACRESCED		10 71
era diverciada, deixando bens à inventariar, não deix. Deciarou o obito o conhecido da falecida, nos termos	aos vinte e oifo (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois nill e dezoito (20 ou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando 02 de do art. 79, item 5º, da Lei 6015/73, em 12% dia falta das pessoa competesentou certidão da falseida e afirma que o estado civil dela é divorcuada. O de O sepultamento foi feito no Cemitério de Castelo, neste Estado. Data do sejon competica de Castelo, neste Estado.	entes dos iter
de maio de 2018, às 08:00 hora(s).		2.1
de maio de 2018, às 08:00 hora(s).  ANOTAÇÕES DE CADASTRO	X 1 100 JPS 1 140 B	
de maio de 2018, as 08-00 hora(s).  ANGTAÇÕES DE CADASTRO  Não consta nenhuma anotação de cadastro.	O contrido da certidão é verdadeiro. Di	ou fé.
de maio de 2018, as 08-00 hora(s).  ANGTAÇÕES DE CADASTRO  Não consta nenhuma anotação de cadastro  Cartório de Registro Civil do 1º Oficio de Cacl  Oficial: Fernando Brandão Coelh  Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cacho  Tel: (28) 3522-0139	lo Vieira Cachoeiro de Mapenin un-Lo, 20 de maio	ou fé. de 2018.
de maio de 2018, as 08-00 hora(s).  ANGTAÇÕES DE CADASTRO  Não consta nenhuma anotação de cadastro  Cartório de Registro Civil do 1º Oficio de Cac  Oficial: Fernando Brandão Coelle  Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cacho  Tel: (28) 3522-0139  Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo  Selo Dighat de Fiscalização  2014 8 REGIROS 200344	Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio o de Itapemirim-ES, 28	ou fé. de 2018.
de maio de 2018, as 08-00 hora(s)  ANGTAÇÕES DE CADASTRO  Não consta menhuma anotação de cadastro  Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Caci  Oficial: Fernando Brandão Coelh  Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cacho  Tel. (28) 3522-0139  Poder Judiciano de Estado do Espirito Santo  Selo Digital de Fiscalização	Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio o de Itapemirim-ES, 28	ou fé. de 2018.
de maio de 2018, às 08.00 hora(s).  ANGTAÇÕES DE CADASTRO  Não consta nenhuma anotação de cadastro.  Cartório de Registro Civil do 1º Oficio de Cac  Oficial: Fernando Brandão Coelh  Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cacho  Tel. (28) 3522-0139  Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  Selo Dighal de Fiscalização  021345, RTG1803.0034  Estadoração ESTO O Estadora, R\$ 0,00 Total; R\$	Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio o de Itapemirim-ES, 28	ou fê. de 2018.



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº49/2023

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Rita Renon escadaria no Bairro Vila Barbosa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do documento anexo, motivo pelo qual entendemos como justa a homenagem que ora propomos, pugnando assim pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA Vereador

RENAN VIÇOSI MAIA 1º Secretário

CIDCLEI COCO 2º Secretário